



CORE-RS

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
do Rio Grande do Sul


COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE PRESENÇA E HOMOLOGAÇÃO

Às dez horas do dia 28 de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se na sede do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**, localizado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1.079, nesta capital, a Comissão de Compras e Licitações, representada pelo Sr. Jonadabe Davi Fagundes da Cunha; Sr^a. Maria Antonieta Lenzzi, Sr. Maurício Tarouco, membros da referida comissão para apreciação das propostas referentes ao **processo de nº 003/11 – Carta Convite de acordo com a Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações, com a finalidade de contratação de empresa para aquisição de material gráfico do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Rio Grande do Sul - CORE/RS no exercício de 2012**. A Comissão de Compras e Licitações aguardou os licitantes que gostariam de participar do certame até o horário das 10.30hs, na sala de reuniões do CORE/RS, ocorrendo a participação de duas empresas, quais sejam: PLUS CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA, na pessoa de Márcio Silva Baptista; e NNOTA CEM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA na pessoa de Narciso de Souza Rodrigues. Logo, passou-se à abertura do **envelope de nº 01** das empresas, referente à habilitação, os quais foram conferidos e rubricados pelos licitantes presentes e integrantes da Comissão de Compras e Licitações. Após a análise dos documentos das empresas, foi verificado que a empresa PLUS CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA não apresentou os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.4 (comprovação de optante pelo simples), 5.5 (certidão negativa de feitos trabalhistas, primeira e segunda instâncias) e 5.11 do Edital. Em relação à empresa NNOTA CEM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA observamos que a mesma não apresentou os documentos exigidos nos itens 5.5 (certidão negativa de feitos trabalhistas, primeira e segunda instâncias) e 5.11 do Edital. Por isso, foram **declaradas inabilitadas** as empresas **PLUS CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA** e **NNOTA CEM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** pelos motivos acima expostos. A Comissão de Compras e Licitações abriu o prazo recursal de (02) dois dias úteis para interposição de eventual recurso. **A presente licitação fica adiada, repetindo-se o convite para o dia 12/01/2012, mantendo-se os mesmos horários do Edital, sendo que nesta data, será declarado o vencedor independentemente do número de participantes**. Sem mais, encerramos a presente ata.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.


Sr. Jonadabe Davi Fagundes da Cunha
Membro da Comissão


Sr.ª Maria Antonieta Lenzzi
Membro da Comissão


Dr. Maurício Tarouco
Presidente da Comissão de Compras e Licitações